

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Designação | 04 |
| Progressão Funcional | 04 |
| Retificação | 04 |

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 490/PRAD/UNIR de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000807/2012-72. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a docente **ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS**, SIAPE nº 1123270, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal de Contrato nº 38 e 39, celebrado entre UNIR e as empresas Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA e Manfra e Cia LTDA, respectivamente, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o laboratório de Topografia do Curso de Engenharia Civil, e **KUELSON RÂNDELLO DANTAS MACIEL**, SIAPE nº 1820723, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 519/PRAD/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002586/2011-96. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 100 da CPPD/UNIR de 03.12.2012, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 19.05.2008 a 18.05.2010, com efeito acadêmico a partir de 19.05.2010 e financeiro a partir de 17.10.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 504/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº **23118.002743/2012-44**. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 477/PRA/UNIR, de 22.11.2012, publicada no BS nº 94 de 30.11.2012, página 11, em favor da Servidora **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, SIAPE **6396452**, nos seguintes termos:

Onde-se lê: Classe D, Nível 312 para a Classe D, Nível 413;

Leia-se: Classe D, Nível 313 para a Classe D, Nível 413.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 505/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002515/2012-74. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 476/PRAD/UNIR de 22.11.2012, publicada no BS nº 94 de 30.11.2012, página 11, em favor do Servidor **LEONEL GANDI DOS SANTOS, SIAPE 1855229**, nos seguintes termos:

Onde-se lê: da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201;

Leia-se: da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 506/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002565/2012-51. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 475/PRAD/UNIR, de 22.11.2012, publicada no BS nº 94 de 30.11.2012, página 11, em favor do Servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA**, SIAPE 1208805, nos seguintes termos:

Onde-se lê: Classe D, Nível 109 para a Classe D, Nível 209;

Leia-se: Classe D, Nível 110 para a Classe D, Nível 210.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 515/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003104/2011-15. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 120/PROGESP/UNIR de 03.04.2012, publicada no BS nº 28 de 05.04.2012, página 07, em favor do docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726378, nos seguintes termos:

Onde se lê: interstício de 09.09.2009 a 09.09.2011 e acadêmico a partir de 09.09.2011;

Leia-se: interstício de 03.09.2009 a 02.09.2011 e acadêmico a partir de 03.09.2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 516/2012/PRAD de 03 de dezembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002388/2009-16. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 312/PRAGEP/UNIR de 06.10.2009, publicada no BS nº 55 de 16.10.2009, página 10, em favor do docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726378, nos seguintes termos:

Onde se lê: acadêmico a partir de 09.09.2009 (efetivo exercício);

Leia-se: acadêmico a partir de 03.09.2009 (efetivo exercício)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.